

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0031-2018

Início Tramitação 25-05-2018

Ementa

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 401/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

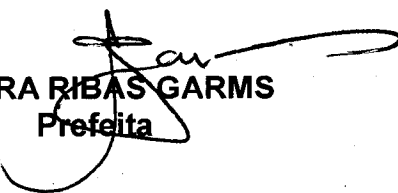
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 031/2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica".

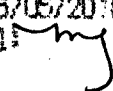
Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-386 25/05/2018 15:15:17
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 031, de 21 de maio de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 511.047,87 (quinhentos e onze mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos (Serviços Estradas e Rodagens Municipais - SERM) e Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), para atendimento do(a):

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações de Reconstrução da Ponte da Estrada do Barreirinho, Bairro Rancho Alegre (Convênio nº CMIL – 005/630/18). Informações e detalhes adicionais constam do Memorando Interno nº 79/2018, em anexo, do Departamento de Administração e Finanças;

II - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – aquisição de 3 (três) ambulâncias (Propostas nºs 3535501712181635454, 3535501712271154278 e 11.909974000/1177-04, Objeto: Unidade Móvel de Saúde: Ambulâncias). Informações e detalhes adicionais constam do Memorandos Internos nºs 375 e 379/2018, em anexo, do Departamento de Saúde.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e



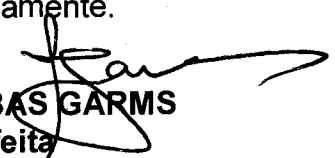
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

federais e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Posto isto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 511.047,87 (quinhentos e onze mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos (Serviços Estradas e Rodagens Municipais - SERM) e Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), para atendimento da(o):

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº CMIL – 005/630/18).

II - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente (Propostas nºs 3535501712181635454, 3535501712271154278 e 11.909974000/1177-04, Objeto: Unidade Móvel de Saúde: Ambulâncias).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e federais e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 21 de maio de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de maio de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 21 de maio de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	763	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS	9.052,39
VICINAIS		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	230	PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/18
	764	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS	171.995,48
VICINAIS		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	230	PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/18
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	760	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	170.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	198	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - 1177-04 -
	761	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	200	AMBULANCIA PROPOSTA 3535501712181635454
	762	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	201	AMBULANCIA PROPOSTA 3535501712271154278

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

511.047,87

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	171.995,48
05	00	330.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		501.995,48

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	91	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-9.052,39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL

Subtotal Anulação R\$

-9.052,39

TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$

511.047,87



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 79/2018

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 21 de maio de 2018.

Vimos por meio desta, solicitar a abertura de crédito especial,
conforme abaixo:

Convênio Casa Militar nº CMIL 005/630/18, Processo nº CMIL 245.556/2018 – Objeto
Reconstrução de ponte na estrada do Barreirinha, bairro Rancho Alegre, valor de R\$
181.995,48 sendo R\$ 171.995,48 repasse e R\$ 9.052,39 contrapartida.

ALMIR MARTINES MORENO
Diretor de Administração e Finanças



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: PARAGUAÇU PAULISTA- SP

FONTE: DER (30/09/2017) E CPOS 171 (BDI: 25%)

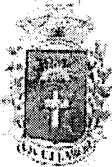
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	Q T D E	P. UNIT.	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	22.01.03.99	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	M²	300,00	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
1.2	cpos 02.02.160	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO ÁREA MÍNIMA DE 13,80M²	Unxmes	3,00	R\$ 474,53	R\$ 1.423,58
1.3	28.08.01.01.99	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO OBRA	M²	6,00	R\$ 212,26	R\$ 1.273,56
1.4	cpos 02.10.020	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	150,00	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50
1.5	cpos 01.17.050	PROJETO ESTRUTURAL DA OBRA EM FORMATO A1	UNID.	2,00	R\$ 3.490,72	R\$ 6.981,44
SUBTOTAL						R\$ 12.305,08
2		INFRAESTRUTURA				
2.1	24.02.02.99	ESCAVAÇÃO MECANIZADA S/EXPL.	M³	294,00	R\$ 13,48	R\$ 3.963,12
2.2	24.02.01.99	ESCAVAÇÃO MANUAL S/EXPL.	M³	15,00	R\$ 63,61	R\$ 954,15
2.3	24.03.04.99	ARGILA ENCH. ENSEC	M³	50,00	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
2.4	24.03.05.99	ESGOTAMENTO CONTINUO DE ÁGUA	M³	504,00	R\$ 2,58	R\$ 1.300,32
2.5	25.04.28.99	TX.INST. Q.BATE-EST	um	1,00	R\$ 6.614,61	R\$ 6.614,61
2.6	25.04.01.99	ESTACA DE CONCRETO 20/25T	M	160,00	R\$ 101,12	R\$ 16.179,20
2.7	24.07.01.99	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES 10MPa	M³	0,66	R\$ 435,07	R\$ 287,15
2.8	23.04.03.01.99	BASE DE PEDRA BRITADA	M³	0,66	R\$ 198,34	R\$ 130,90
2.9	09.01.02	FOMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO	M²	44,25	R\$ 68,32	R\$ 3.023,16
2.10	11.01.130	CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPa	M³	15,00	R\$ 339,55	R\$ 5.093,25
2.11	24.06.01.99	ARMADURA COM AÇO CA-50	KG	1.200,00	R\$ 9,82	R\$ 11.784,00
SUBTOTAL						R\$ 52.513,36
3		MESOESTRUTURA				
3.1	24.05.01.99	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO	M²	156,44	R\$ 102,26	R\$ 15.997,55
3.2	24.06.01.99	ARMADURA COM AÇO CA-50	KG	1.593,00	R\$ 9,82	R\$ 15.643,26
3.3	11.01.130	CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPa	M³	15,93	R\$ 339,55	R\$ 5.409,03
3.4	24.07.09.99	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	15,93	R\$ 54,88	R\$ 874,24
SUBTOTAL						R\$ 37.924,08
4		SUPERESTRUTURA				
4.1	26.04.01.99	CIMBRAMENTO PONTE S/ESTACAS	M³	95,46	R\$ 75,20	R\$ 7.178,59
4.2	24.05.01.99	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO	M²	162,12	R\$ 102,26	R\$ 16.578,39
4.3	24.06.01.99	ARMADURA COM AÇO CA-50	KG	2.880	R\$ 9,82	R\$ 28.281,60
4.4	11.01.130	CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPa	M³	24,00	R\$ 339,55	R\$ 8.149,20
4.5	24.07.09.99	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	24,00	R\$ 55,63	R\$ 1.335,12
4.6	26.08.01.99	AP NEOPREME FRETADO	DM³	48,00	R\$ 81,53	R\$ 3.913,44
SUBTOTAL						R\$ 65.436,34
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	22.03.04.99	TRANSP. MAT. 1ª 2ª CAT. ATE 2 KM	M³XKM	1.000,00	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
5.2	24.01.01	ATERRO DE ACESSO	M³	500,00	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
5.3	37.02.20.99	COMP. ATERRO 95% PS	M³	500,00	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
5.4	37.06.01.99	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	M²	300,00	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
SUBTOTAL						R\$ 12.869,00

OBS :Atender nas obrigações do Município -Item II - Clausula Segunda - Das Das Obrigações - do Termo de Convênio nº CML - 005/83/18 .

TOTAL DO MUNICIPIO (5%)	R\$ 9.052,39
TOTAL DO CONVENIO (95%)	R\$ 171.995,47
TOTAL	R\$ 181.047,86

Paraguaçu Paulista 22 de Fevereiro de 2018

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 060027864-5



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista		C.N.P.J. 44.547.305/0001-93	
Endereço Av. Siqueira Campos 1430			
Município Paraguaçu Paulista	U.F. SP	CEP 19700-000	DDD/Telefone (18) 3361-9100
Banco Banco do Brasil	Agência 0105-8	Conta Corrente 30665-7	
Nome do Responsável Almira Ribas Garms			
Cargo Prefeita municipal	CPF 110.722.998-79	RG 5.878.173-0	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto Recuperação de ponte, na estrada do barreirinho bairro Rancho Alegre	
Período de Execução	
Início: após a assinatura do Convênio	Término: 90 dias.
Justificativa da Proposição Trata-se da recuperação da ponte sobre o Ribeirão Barreirinho localizado na Estrada rural Barreirinho – Bairro Rancho Alegre. Obra necessária para atender os Bairros rurais da região tanto no deslocamento pessoais, como na retirada das produtos agrícola, pecuárias e ligação com Usina de Alcool.	

[Handwritten signature]



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO 2/3
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	M²	300,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO ÁREA MINIMA DE 13,80M²	Unxmes	3,00
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO OBRA	M²	6,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	150,00
1.5	PROJETO ESTRUTURAL DA OBRA EM FORMATO AI	UNID.	2,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA S/EXPL.	M³	294,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL S/EXPL.	M³	15,00
2.3	ARGILA ENCH. ENSEC	M³	50,00
2.4	ESGOTAMENTO CONTINUO DE ÁGUA	M³	504,00
2.5	TX.INST.EQ.BATE-EST	um	1,00
2.6	ESTACA DE CONCRETO 20/25T	M	160,00
2.7	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES 10MPa	M²	0,66
2.8	BASE DE PEDRA BRITADA	M³	0,66
2.9	FOMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO	M²	44,25
2.10	CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPa	M³	15,00
2.11	ARMADURA COM AÇO CA-50	KG	1.200,00
3	MESOESTRUTURA		
3.1	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO	M²	156,44
3.2	ARMADURA COM AÇO CA-50	KG	1.593,00
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPa	M³	15,93
3.4	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	15,93
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CIMBRAMENTO PONTE S/ESTACAS	M³	95,46
4.2	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO	M²	162,12
4.3	ARMADURA COM AÇO CA-50	KG	2.880
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPa	M³	24,00
4.5	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	24,00
4.6	AP NEOPREME FRETADO	DM³	48,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	TRANSP. MAT. 1ª 2ª CAT. ATE 2 KM	M³XKM	1.000,00
5.2	ATERRO DE ACESSO	M³	500,00
5.3	COMP. ATERRO 95% PS	M³	500,00
5.4	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	M²	300,00



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

4. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
44.90.51.00	Obras e Instalações	181.047,87	171.995,48	9.052,39

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO READEQUADO

5.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
1 à 5	57.031,30	57.368,74	57.595,44	0,00
Total	57.031,30	57.368,74	57.595,44	0,00

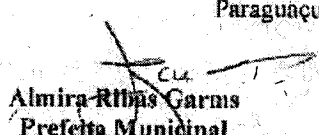
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)

5.2 - PROPONENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
1 à 5	3.001,64	3019,41	3031,34	0,00
Total	3.001,64	3019,41	3031,34	0,00

6. ASSINATURA DO PROPONENTE

Paraguaçu Paulista, 22 de janeiro de 2018.


Almira Ribas Garmis
Prefeita Municipal

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São Paulo, 6 de maio de 2018.


HELENA DOS SANTOS REIS
CORONEL PM SECRETÁRIA CHEFE DA CASA MILITAR
COORDENADORA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Departamento de Saúde

Estado de São Paulo

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro

Paraguaçu Paulista – SP – CEP: 19.700-000

Fone/Fax: (18) 3361-9910

Memorando N.º 375/2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de maio de 2018.

De: Cristiane Bomfim de Lima Gomes – Departamento de Saúde.

Para: Almir Martinês Moreno – Diretor Finanças - Prefeitura Municipal.

Ref: Solicitação de abertura de crédito.

Considerando a aprovação das propostas:

- nº 3535501712181635454 e
- nº 3535501712271154278,

ambas referem se a aquisição de equipamento/material permanente (Unidade Móvel de Saúde: ambulâncias).

Vimos por meio deste solicitar a V. Sa a abertura de crédito no valor de R\$80.000,00 cada num total de R\$160.000,00, para cumprimento das propostas em questão. Para tanto, encaminhamos detalhamento das propostas anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cristiane Bomfim de Lima Gomes
Diretora do Departamento de Saúde

Almir Martinês Moreno
16/5/2018
Almir Martinês Moreno
Diretor de Finanças

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2018	Mês Maio	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Bloco INVESTIMENTO	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	CPF/CNPJ 11.909.974/0001-09
Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Código IBGE 353550	População 45.255 habitantes	UF SP
Prefeito(a) ALMIRA RIBAS GARMS	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Município PARAGUACU PAULISTA
Presidente Conselho JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO		Ano Censo 2017
		Secretário(a) CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto
Única	825169	11/05/2018	MUNICIPAL	001	001058	0000305885	80.000,00	0,00
Única	825169	11/05/2018	MUNICIPAL	001	001058	0000305885	80.000,00	0,00
Total							160.000,00	0,00



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº. 379/2018

De: Cristiane Bonfim de Lima Gomes- Diretora Dep. De Saúde

Para: Almir Martinês Moreno- Diretor Dep. De Finanças

Paraguaçu Paulista, 18 de maio de 2018.

Ref: Solicitação Abertura de Crédito

Considerando a aprovação da proposta:

- Nº. 11.909974000/1177-04 - Referente a aquisição de equipamento permanente/material permanente (Unidade Móvel de Saúde: Ambulância).

Vimos solicitar a V.Sa a abertura de crédito no valor de R\$170.000,00, para cumprimento da proposta em questão. Para tanto, encaminhamos detalhamento da proposta anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cristiane Bonfim de Lima Gomes
Diretora do Dep. Municipal De Saúde

Almir Martinês Moreno
Diretor de Dep. Finanças

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2018	Maio	Fundo a Fundo
Bloco	Entidade	CPF/CNPJ
INVESTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	11.909.974/0001-09
Ação	Ação Detalhada	UF
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SP
		Município
		PARAGUACU PAULISTA
Código IBGE	População	Ano Censo
353550	45.255 habitantes	2017
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
ALMIRA RIBAS GARMS	01/01/2017	CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES

Presidente Conselho
JOSÉ ROBERTO GOMES
RIBEIRO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto
Única	825169	11/05/2018	MUNICIPAL	001	001058	0000305685	80.000,00	0,00
Única	825169	11/05/2018	MUNICIPAL	001	001058	0000305685	80.000,00	0,00
X Única	826289	17/05/2018	MUNICIPAL	001	001058	0000305685	170.000,00	0,00
Total							330.000,00	0,00

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CPF/CNPJ

11.909.974/0001-09

Bloco

INVESTIMENTO

Grupo

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação

ESTRUTURAÇÃO DE
UNIDADES DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada

ESTRUTURAÇÃO DE
UNIDADES DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF

SP

Município

PARAGUACU PAULISTA

Código IBGE

353550

População

45.255 habitantes

Ano Censo

2017

Nº OB

826269

Observação

PAGAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
COMP 05/2018 MUNICIPAL UF SP

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo Rejeição	Valor
Ànica	ARTUR NOGUEIRA	350380		170.000,00
Ànica	COTIA	351300		80.000,00
Ànica	CRISTAIS PAULISTA	351320		170.000,00
Ànica	ITAPOLIS	352270		170.000,00
Ànica	ITAPURA	352300		170.000,00
Ànica	MONCOES	353100		170.000,00
Ànica	NUPORANGA	353360		170.000,00
Ànica	PARAGUACU PAULISTA	353550		170.000,00
Ànica	PENAPOLIS	353730		170.000,00
Ànica	SERTAOZINHO	355170		170.000,00
Total Geral				2.200.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

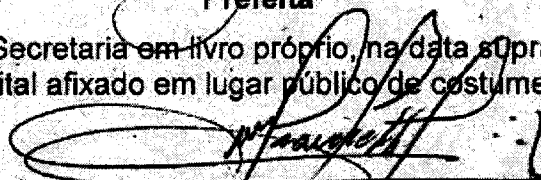
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *A. Semana* Data: *06/01/18* Edição: *3847*
Visto do servidor responsável: *FE*